ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 31 MAI 2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº: 43 /2022.

"Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1 º - Fica instituído o **DIA DO TRABALHADOR RURAL** no município de Mangaratiba.

Art. 2º - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 25 de maio, data essa já constante do calendário nacional.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Eventos e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local e nos meios de comunicações diversos, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de maio de 2022.

Josué dos Santos
(JOSUÉ- TÉ)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia do Trabalhador Rural é comemorado anualmente dia 25 de Maio no Brasil. A data homenageia todas as pessoas que trabalham nas zonas rurais, campos, fazendas como lavradores, agricultores, cuidadores de animais, e etc.

A comemoração do Dia do Trabalhador e Trabalhadora Rural foi instituída no Decreto de Lei nº 4.338, de 1º de Maio de 1964.

No dia 25 de Maio de 1963, falecia o deputado federal Fernando Ferrari (1921-1963), um dos políticos mais engajados na luta dos trabalhadores rurais por seus direitos e questões sociais. A morte de Fernando se transformou em uma data símbolo para os profissionais da categoria.

O Brasil sempre teve na agricultura, no extrativismo e na pecuária suas maiores fontes de riqueza. No terceiro trimestre de 2021, 8,818 milhões de pessoas estavam ocupadas em atividades rurais. Essas ocupações estão em declínio com a mecanização, os baixos salários e a falta de oportunidades no setor.

No entanto, sua atividade é fundamental para que tenhamos alimentos de qualidade para comer.

Por isso, respeitar o trabalhador do campo como um profissional que merece todos os direitos é dever da sociedade e do governo brasileiro.

"Nossas homenagens para esses homens e mulheres, cujo trabalho no campo contribui para o crescimento da economia e sustento da população das cidades! Parabéns!"

Pelas razões acima expostas, peço a aprovação da presente proposição.

Josué dos Santos

(JOSUÉ- TÉ)

Vereador